



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/94

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 1090/93, por unanimidade de votos, resolveu:

I - **DETERMINAR** a averbação de 7.611 (sete mil, seiscentos e onze) dias de efetivo serviço prestado pelo Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO**, Juiz do Trabalho Substituto, ao Ministério da Aeronáutica e à Prefeitura Municipal de Manaus, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o art. 65, Inciso VIII da Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

II - **CONCEDER** ao Ilustre Magistrado 04 (quatro) quinquênios de gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a contar de 01/10/93.

Sala de Sessões, 18 de janeiro de 1994.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno